



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº ____/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO À MESA desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, que digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APELO** à **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP** para que o Projeto de Lei nº 529/2020 não seja discutido e apreciado pelos parlamentares enquanto perdurar a pandemia do novo coronavírus (Covid-19) no nosso país.

JUSTIFICATIVA

Em conversa com servidores públicos estaduais moradores de nossa cidade, fomos informados de que tramita hoje em caráter de urgência na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP o Projeto de Lei de nº 529/2020, que tem por objetivo estabelecer medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas.

Ocorre que, como afirmou em sua coluna no jornal “Folha de São Paulo” no dia 17/08/2020 o Professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, ex-vereador e Secretário de Cultura da cidade de São Paulo/SP, Nabil Bonduki, a referida matéria mistura, em um único projeto de lei, alhos e bugalhos, propondo que o legislativo autorize de uma só vez: a extinção de dez empresas públicas, fundações e institutos de pesquisa e de 12 fundos; a



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

limitação da autonomia financeira e a retirada de fundos das universidades públicas paulistas e da Fapesp; a venda do patrimônio imobiliário do estado e de suas autarquias; a concessão de parques e unidades de conservação à iniciativa privada; e o aumento de impostos, como o IPVA, entre dez grupos diferentes de iniciativas polêmicas.

De fato, não se questiona a necessidade do estado equilibrar suas contas, mas a maneira como isso está sendo feito, em um período de isolamento social, sem a possibilidade do debate público e misturando temas diversos e divergentes, além de extinguir instituições relevantes sem apresentar alternativas de gestão, é totalmente equivocado.

Portanto, pelas razões acima expostas, fazemos este apelo aos nobres Deputados e Deputadas de nosso estado, para que essa matéria não seja discutida neste momento e assim possa ser garantida a devida participação da sociedade nesta importante proposta legislativa e não sejam cometidas injustiças com a nossa população.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 21 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice-Presidente